

1 Ata da Reunião ordinária do Conselho Administrativo,

2

3 Aos doze dias do mês de fevereiro de 2020, às oito horas e trinta minutos, inicia-se a reunião  
4 ordinária do Conselho Administrativo, na sala de reuniões da CAAPSMML, sito à Avenida Duque  
5 de Caxias nº 333, contando com a presença: das conselheiras, Rosangela Maria Cebulski, Ana  
6 Cristina Pialarice Giordano, Carla Adriana Casaca, Carla Adriana Bruna, Ester Gomez Gonçalves,  
7 Luciana Viçoso de Oliveira, o contador Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, e a secretária Manoela  
8 André Avelino. A reunião teve como pauta os seguintes objetos:

9

- 10 1. Presença do Contador Allyson Cordon de Oliveira Theodoro para esclarecimentos a  
11 respeito do item 2;
- 12 2. Recebimento de Balancete e Relatórios do Fundo de Previdência Social dos Servidores  
13 Municipais de Londrina referentes ao mês de dezembro de 2019;
- 14 3. Ofício nº 11/2020 SUP – Resposta ao Ofício nº 085/2019 – resposta à solicitação de  
15 consulta jurídica à Procuradoria Geral do Município sobre utilização de material cirúrgico diverso  
16 daquele registrado em Ata de Registro de Preços;
- 17 4. Reunião na Corregedoria;
- 18 5. Cópia do Ofício nº 19/2020 – SUP – Resposta ao Ofício nº 017/2019 – Conselho Fiscal.
- 19 6. Protocolo nº 924/2019 – Despacho 058/2020 – GCS – Informações quanto a  
20 Ecoendoscopia com punção por agulha;
- 21 7. Protocolo nº 941/2019 – Despacho 059/2020 – GCS – Informações de reembolso para  
22 usuários de terapia ABA;
- 23 8. Protocolo nº 942/2019 – Despacho 069/2020 – GCS – Informações atendimento  
24 psiquiátrico especializado para faixa etária específica;
- 25 9. Despacho Administrativo nº 2765/2020 – Processo SEI 43.001469/2020-11 - Abertura de  
26 crédito suplementar no valor de até R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais) na Entidade Fundo de  
27 Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina - Filial;
- 28 10. Atas dos dias 29/01/2020, 03/02/2020, 05/02/2020 e 06/02/2020.

29

30 Processos de Recurso

- 31 1. Requerimento nº 1067/2020 – Reembolso de sessões de terapia ABA para dependente com  
32 Transtorno do Espectro Autista;
- 33 2. Requerimento nº 843/2019 – Reembolso de consulta médica psiquiátrica para dependente  
34 com Transtorno do Espectro do Autismo;
- 35 3. Requerimento nº 871/2019 e 872/2019 – Liberação pelo PAS de sessões de terapia ABA  
36 para dois dependentes com Transtorno do Espectro Autista;
- 37 4. Requerimento nº 977/2019 – Reembolso de sessões de terapia ABA para dependente com  
38 Transtorno do Espectro Autista;
- 39 5. Requerimento nº 1051/2020 – Reativação do plano de saúde;
- 40 6. Requerimento nº 1040/2020 – Reembolso de sessões de terapia ABA para dependente com  
41 Transtorno do Espectro Autista

42

43 A reunião teve início com a leitura, correção e assinatura das Atas dos dias 29/01/2020,  
44 05/02/2020 e 06/02/2020.

45 Com relação ao Ofício nº 11/2020 SUP, em resposta à solicitação de consulta jurídica à  
46 Procuradoria Geral do Município sobre utilização de material cirúrgico diverso daquele registrado  
47 em Ata de Registro de Preços, foi elaborado o Ofício de nº 012/2020, através do qual o Conselho  
48 Administrativo determina que a CAAPSMML, através da Diretoria responsável, comunique aos  
49 prestadores credenciados, bem como aos usuários do PAS, que o Conselho Administrativo  
50 procederá com a análise de recursos de reembolsos relacionados a utilização de materiais diversos  
51 nos termos previstos no art. 52 e 55 da Resolução nº 148/2016, desde que, conste no processo  
52 administrativo a devida motivação e justificativa dos profissionais responsáveis, quanto a  
53 necessidade de aquisição de materiais empregados nos procedimentos junto a fornecedores  
54 estranhos às Atas de Registro de Preços em vigência. Estabelece também, a orientação quanto aos  
55 serviços de auditoria da mesma a fazer constar em sua análise e indeferimento aos usuários do  
56 PAS, quanto aos pedidos de utilização de materiais diversos aos constantes das Atas de Registro  
57 de Preços, de forma que esteja devidamente instruído no processo administrativo as pertinentes  
58 justificativas e as razões de indeferimento para que haja segurança jurídica dos atos  
59 administrativos.

60 Em seguida foi dada a análise dos Processos de recursos, iniciando pelos requerimentos  
61 nº1040/2020, nº871/2019, nº872/2019, nº977/2019 e nº1067/2020, os quais tratam de reembolso  
62 de sessões de terapia ABA para usuários com Transtorno do Espectro Autista. Com base em nas  
63 informações fornecidas pela Gerência de Contas e Saúde através do despacho nº 059/2020 – GCS  
64 - Requerimento nº 941/2019, acerca dos casos que necessitam de terapia ABA, este Conselho  
65 argumentou e decidiu por regularizar os valores fixados para os reembolsos solicitados, em  
66 analogia com os casos de psicoterapia, de acordo com Resolução nº 148/2016, segundo o seguinte  
67 despacho:

68 *“Considerando o número crescente de utilização da Terapia ABA para usuários*  
69 *da CAAPSMML;*

70 *Considerando que a Terapia ABA não é reconhecida pela ANVISA/ANS;*

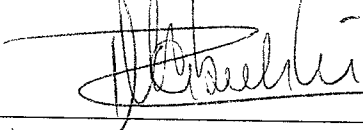
71 *Considerando que a Terapia ABA não é coberta pela CAAPSMML conforme*  
72 *Resolução do PAS;*

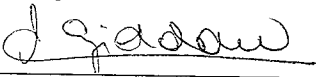
73 *Considerando deliberação do Conselho Administrativo da CAAPSMML em*  
74 *12/02/2020, as terapias ABA poderão ser reembolsadas tendo como referência*  
75 *os valores e limites de utilização das sessões de psicoterapia constantes na*  
76 *Resolução nº 148/2016, acompanhadas de justificativa e nota fiscal de*  
77 *prestação de serviços.”*

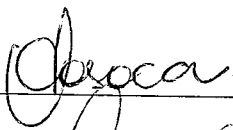
78 Da análise do requerimento nº 843/2019 – Reembolso de consulta médica psiquiátrica para  
79 dependente com Transtorno do Espectro do Autismo; e requerimento nº 1051/2020 – Reativação  
80 do plano de saúde, este Conselho entende pelo deferimento de ambas solicitações.

81 Após, o Contador Allyson Theodoro compareceu para apresentação de informações a respeito do  
82 Despacho Administrativo nº 2765/2020 – Processo SEI 43.001469/2020-11, pelo qual é solicitada  
83 a abertura de crédito suplementar no valor de até R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)  
84 na Entidade Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina – Filial. Allyson  
85 explicou que não é possível admitir déficit em folha, por isso da indispensabilidade de empenho  
86 em tal valor. Assim sendo, as conselheiras resolveram por deferir o pleito, conforme despacho  
87 administrativo nº 2946/2020.

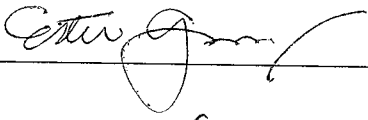
88 A próxima reunião extraordinária foi agendada para o dia 14 de fevereiro de 2020 às 08h30min.  
89 Encerre-se a reunião.

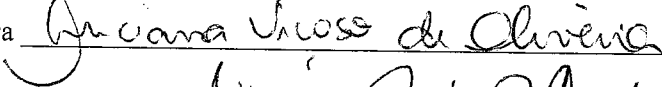
90  
91 Rosangela Maria Cebulski 

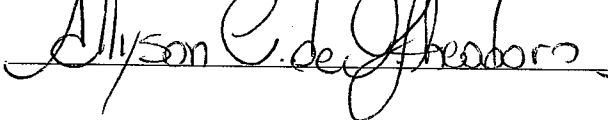
92  
93 Ana Cristina Pialarice Giordano 


94  
95 Carla Adriana Casaca 

96  
97 Carla Adriana Bruna 

98  
99 Ester Gomez Gonçalves 

100  
101 Luciana Viçoso de Oliveira 

102  
103 Allyson Cordon de Oliveira Theodoro 

104  
105 Manoela André Avelino   
106 